IGPR | Instituto de Gestão por Resultados

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA
PROVA OBJETIVA – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR, por meio de sua Presidência Executiva, convoca os candidatos classificados na 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado Externo nº 002/2026, para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, a comparecerem à 2ª Etapa – Prova Objetiva, conforme informações a seguir:

Data	09 de novembro de 2026 **(segunda-feira)**
Horário	08h30 (candidatos devem comparecer até 08h00)
Local	Complexo Regulador Estadual – CORE – Av. Afonso Pena, nº 3.547, 2º andar, Centro Campo Grande – MS, CEP 79002-072
Nº de candidatos convocados	5 (cinco)
Nº de estações de trabalho	5 (cinco)
Membro responsável pela aplicação	Rosiney Duarte Mendes – Supervisor de TI IGPR – CORE/MS
Duração máxima da prova	2 (duas) horas, contadas a partir do início da avaliação (08h30)

I. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Estão convocados para a 2ª Etapa os seguintes candidatos, classificados em ordem de pontuação na 1ª Etapa:

Nº	CANDIDATO(A)	N1	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO	70	Classificado – 2ª Etapa
2	MARIO LUÍS PEREIRA FERNANDES	70	Classificado – 2ª Etapa
3	MARCELO SUSZEK LIMA	55	Classificado – 2ª Etapa
4	VICTOR CONCEIÇÃO TEIXEIRA	50	Classificado – 2ª Etapa
5	THIAGO GONÇALVES FERREIRA	40	Classificado – 2ª Etapa

II. DAS REGRAS DE APLICAÇÃO

1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para início, munido de documento oficial de identificação com foto, **em via física (original)**.
2. Não será permitida a entrada de candidato após o início da avaliação, nos termos do Art. 23, §2º do Edital nº 002/2026.

3. A prova será realizada em ambiente informatizado, com **5 (cinco) estações de trabalho** (1 por candidato), em computador com Windows, navegador disponível e atalho da prova na Área de Trabalho, **sem acesso à internet**.

4. Ao ingressar na estação de trabalho, o candidato deverá:

 a) Abrir o arquivo de prova correspondente à sua estação (A, B, C, D ou E) com dois cliques;
 b) Preencher Nome completo, CPF (11 dígitos) e número da estação na tela inicial;
 c) Conferir os dados e clicar em "Iniciar avaliação".

5. A prova é composta por **10 (dez) questões objetivas**, valendo 10 (dez) pontos cada, totalizando 100 pontos. O candidato poderá navegar entre as questões pelos botões "PRÓXIMA" e "ANTERIOR". Para que seja possível finalizar a prova, o candidato **deve ter respondido todas as 10 (dez) questões**.

6. Ao concluir, o candidato deverá clicar em "Finalizar prova" e confirmar a entrega definitiva. **Após a confirmação, as respostas serão bloqueadas pelo sistema e não poderão ser alteradas**.

7. Em caso de interrupção técnica – queda de energia, reinicialização do computador ou qualquer outra intercorrência – o membro responsável reabrirá o arquivo no mesmo navegador. O sistema recuperará as respostas e a última questão visitada, mediante confirmação do CPF e número da estação, **sem prejuízo ao candidato** e sem redução do tempo disponível já consumido.

8. O tempo de realização será de **até 2 (duas) horas**, contadas a partir do início oficial da avaliação, conforme orientação do membro responsável pela aplicação. Ao término do prazo, o sistema **encerrará automaticamente a avaliação** e bloqueará o envio de respostas, independentemente de o candidato ter clicado em "Finalizar prova".

9. Ao término individual da avaliação, o candidato deverá assinar a **Ata de Aplicação da 2ª Etapa**, registrando o horário de início e conclusão. Após a assinatura, o candidato estará liberado para retirar-se do local, independentemente do término dos demais candidatos.

10. Será impresso e entregue ao candidato, antes de sua retirada, um comprovante individual de realização da prova, contendo o registro das alternativas assinaladas em cada questão. O resultado oficial, com nota e gabarito, será divulgado no sítio eletrônico do IGPR (www.igpr.org.br), nos termos do Art. 22 do Edital n.º 002/2026. O comprovante será assinado em duas vias pelo candidato e pelo membro responsável — uma via entregue ao candidato e outra arquivada junto à Ata de Aplicação.

III. DA VEDAÇÃO À FRAUDE

Nos termos do Art. 23 do Edital nº 002/2026, é vedado o uso de qualquer material de consulta ou equipamento de comunicação, sob pena de eliminação imediata. É igualmente vedado ao candidato, durante a realização da prova, o uso de qualquer material de consulta, aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, smartwatches), calculadoras ou qualquer equipamento de comunicação, nos termos do Art. 23, §3º do Edital. **O candidato flagrado em qualquer tentativa de fraude ou cola será imediatamente eliminado do processo seletivo**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

IV. DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO

A aplicação da 2ª Etapa – Prova Objetiva será acompanhada pelo membro do Núcleo de Seleção **Sr. Rosiney Duarte Mendes, Supervisor de Tecnologia da Informação**, designado para essa finalidade, nos termos do Art. 23, §4º do Edital nº 002/2026.

V. RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2026

Em razão do número de candidatos classificados na 1ª Etapa, fica retificado o Art. 23, §4º do Edital nº 002/2026, conforme abaixo:

RETIFICAÇÃO – Art. 23, § 4º do Edital nº 002/2026

Onde se lê: "a Prova Objetiva poderá ser realizada com até **4 (quatro)** candidatos por vez"

Leia-se: "a Prova Objetiva poderá ser realizada com até **5 (cinco)** candidatos por vez", em razão do número de candidatos classificados na 1ª Etapa.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado da 2ª Etapa será divulgado no sítio eletrônico do IGPR (www.igpr.org.br), conforme cronograma do Edital de PSS Externo nº 002/2026 e suas erratas.

O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos implicará eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO:00657862118

Assinado de forma digital por TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO:00657862118

Dra. Talita Martins Andrade de Melo

Presidente Executiva

Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR